



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 625, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

## **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, através do Ofício nº 001/2020.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I - Ingrid Rubiane de Bassi;

II - Doroti de Fátima Pieckocz;

III – José Luiz de Barros;

IV – Simon Schneider;

V – Claudinei de Siqueira.

**Art. 3º** A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 14 de agosto de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal